





MATRIZ DE SINCRONIZAÇÃO

Alojamento de Equinos

	OM ORIGEM	PROPRIETÁRIO	SGLRV	SITUAÇÃO	Art NORCE
Ação 1	- interesse na utilização do equino para o cerimonial militar, instrução ou serviço, quando necessário	- confecciona o requerimento - declara, por escrito, conhecer e aceitar o inteiro teor das NORCE - declara, por escrito, a propriedade do animal - se compromete a cumprir o previsto nas alíneas a), b), c) e d) do inciso VII, do Art 34 - providencia os exames de mormo e de AIE (novo)	-	- encostado	Art 34 e Art 35
Ação 2	- arquivar a documentação e informa à D Abst que a mesma está de acordo com as NORCE e que é favorável ao alojamento do equino - enviar à D Abst o requerimento do interessado	- acompanhar o processo por meio da leitura dos Adt Ost	- autoriza a inclusão no efetivo de animais alojados - designa um número de matrícula para o animal - publica em Adt Ost como equino alojado	- alojado	Art 36
Ação 3	- publicação do alojamento em BI da OM - nomeação de uma comissão para elaboração do Termo de Exame para Aceitação de Equino Alojado (TEAEA)	-	-	- alojado	Art 36
Ação 4	- publica em BI o TEAEA	-	- publica em Adt Ost o recebimento do TEAEA	- alojado	